

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

20^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
284	6987512825	FRANCISCO JORGE DA SILVA ARESTA	171773 - Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
436	1984334158	CLARA MARIA COSTA BATISTA	402473 - Escola Secundária de Penafiel	EXT	15	TEMPORÁRIO	
495	9589171281	RITA FERREIRA DA COSTA LEITE	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	20	TEMPORÁRIO	
505	8613597122	JÚLIO MIGUEL DUARTE GONÇALVES	401316 - Escola Secundária D. João II, Setúbal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
507	3680633300	ERNESTO DA SILVA RIBEIRO DA COSTA	403374 - Escola Secundária de Paços de Ferreira	EXT	16	TEMPORÁRIO	
513	2041103892	MARIA ALDINA CAMPOS BARROSO	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	20	TEMPORÁRIO	
517	4991626293	FILOMENA ALEXANDRA DA SILVA ALVES	172420 - Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
520	8892832697	PAULA CRISTINA DOS SANTOS VILELA	171773 - Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
531	5225705359	JOÃO VASCO MAIA TERRA FAGUNDES	171141 - Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).